



**Prefeitura Municipal de Cerquillo**  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Av. Dr. Vinícius Gagliardi, 1180 - N. Sra. de Lourdes - 18520-000 - Cerquillo - SP  
PABX: (15) 3384-8333 - E-mail: educacao@cerquillo.sp.gov.br



ATO ADMINISTRATIVO nº 01 de  
5 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre a alteração temporária da jornada de trabalho presencial dos docentes da rede pública municipal de educação, e dá outras providências.

WALDIVINO GRISOTTO, Secretário Municipal de Educação e Cultura do Município de Cerquillo, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 177 e seguintes da Lei Complementar nº 2, de 23 de dezembro de 1992:

CONSIDERANDO o quanto disposto no Decreto nº 3.335/20 do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a declaração de estado de emergência no município de Cerquillo e medidas de caráter temporário visando reduzir exposição pessoal e interações presenciais entre servidores municipais em razão da pandemia covid-19.

RESOLVE:

Artigo 1º: Docentes com aulas atribuídas da rede municipal de ensino ativar-se-ão presencialmente em suas respectivas unidades de ensino cumprindo 50% de sua jornada, sendo a jornada remanescente trabalhada de forma remota.

Artigo 2º: Os docentes readaptados cumprirão carga horária total de forma presencial em suas respectivas unidades de ensino, cumprindo tarefas administrativas.

Parágrafo Único: Os dias dos expedientes permanecem inalterados.

Artigo 3º: É de responsabilidade pessoal de cada docente, cumprir e fazer com que se cumpra o distanciamento social, evitando-se aglomerações, bem como que se observem as demais medidas sanitárias de conhecimento geral.

Artigo 4º: A jornada reduzida perdurará enquanto vigentes o Decreto 3.335/20, ou eventual revogação do presente Ato Administrativo.

Artigo 5º: As disposições do presente Ato Administrativo entram em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo SP, 5 de fevereiro de 2021.

  
WALDIVINO GRISOTTO  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado no átrio da  
Secretaria Municipal de  
Educação e Cultura, na data  
supra.